



1º EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-LICENCIAMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA VIRADA DIGITAL TVPE – ANO 2019

ANEXO 7 – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO JUNTO AO FSA

Para contratação nesta chamada pública, **após a seleção no Edital Virada Digital TVPE**, a produtora responsável pelo projeto contemplado deverá inscrever o projeto no Sistema FSA e observar as seguintes regras acerca da documentação e materiais da proposta.

1. Documentação Eletrônica:

1.1. As empresas produtoras deverão anexar ao Sistema FSA a documentação relacionada abaixo:

a) Documentos da empresa produtora:

- I. Ato constitutivo da empresa, registrado na respectiva Junta Comercial ou, no caso das sociedades simples, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- II. Contrato social atualizado, ou Registro Civil de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
- III. Formulário autorizando o BRDE a consultar a situação no CADIN, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- IV. Designação formal pelo dirigente da empresa do responsável pelo projeto, quando não for o próprio.

b) Documentos do projeto de obra audiovisual:

- I. Contratos do diretor e roteirista, quando houver;
- II. Cópia do contrato firmado com empresa emissora ou programadora de televisão;
- III. Contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda), quando houver;
- IV. Comprovantes de recursos disponíveis suficientes para cobrir a totalidade dos itens financiáveis, somados os recursos pleiteados ao FSA, caso necessário, conforme documentos especificados no art. 52 da Instrução Normativa ANCINE nº 125, de 22 de dezembro de 2015.

1.2. No caso de projetos que não possuam autorização para captação de recursos de incentivo federais pela ANCINE, é indispensável a análise orçamentária, expedida pela Coordenação de Acompanhamento de Projetos da Superintendência de Fomento da ANCINE e a análise de direitos. Para tais análises, é necessário enviar os seguintes documentos:

- a) Orçamento analítico, em planilha eletrônica editável;
- b) Certificado de Registro do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional;



1º EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-LICENCIAMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA VIRADA DIGITAL TVPE – ANO 2019

- c) Contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente;
- d) Contrato definitivo de coprodução internacional, quando houver;
- e) No caso de obra que implique utilização de formato audiovisual pré-existente, enviar a autorização ou cessão de uso do respectivo formato (aplica-se, somente para obras selecionadas na Chamada PRODAV, quando couber);
- f) No caso de obra audiovisual derivada de criação intelectual pré-existente, enviar contrato de cessão de direitos para constituição de obra derivada, contendo:
 - I. Cláusula especificando prazo mínimo de cessão dos direitos de 01 (um) ano;
 - II. Opção de renovação prioritária;
 - III. Autorização de uso de imagem da personalidade, quando couber.

1.3. No caso de contratos originalmente redigidos em língua estrangeiras, deverá ser apresentada tradução juramentada para o português. No caso de outros documentos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia simples em português.

2. Documentação Física:

2.1. As empresas produtoras responsáveis pelas obras audiovisuais contidas no projeto de programação apresentado pelas empresas programadoras e aprovado pelo FSA, deverão entregar os seguintes documentos para a contratação do investimento:

- a) Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa junto ao CADIN – da proponente e da(s) interveniente(s);
- b) Declaração sobre condição de Pessoa Politicamente Exposta, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da proponente e da interveniente.

2.2. Os documentos descritos no item 2.1 acima deverão ser enviados para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, no seguinte endereço:

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Avenida João Gualberto, 570 – Centro CEP: 80.030-900 – Curitiba/PR

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 02